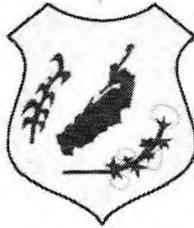




CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata n° 018 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, dr. Diego Fernandes, a Sra. Rute, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente à Sessão próxima passada, sendo aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se as seguintes leituras: Moção de Pesar n° 002/2023, de 20 de junho de 2023, “Manifestando solidariedade aos familiares do ex-Vereador desta Casa José Dênis Vieira Diógenes”, da autoria da Casa; Mensagem n° 014/2023, encaminhando o Projeto de Lei n°014/2023, de 12 de junho de 2023, que “Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento e dá outras providências”, com esclarecimento de Rute; Indicação n° 035/2023, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, INDICANDO: “Que o Poder Executivo Municipal construa uma quadra de futvôlei em um espaço aberto ao público, como forma de incentivar os jovens a prática desportiva, retirando-o dos caminhos das drogas e outros vícios”; Ofício enviado por alguns alunos da Escola profissionalizante, solicitando ajuda na compra de alguns materiais hidráulicos”; Projeto de Resolução n° 002/2023 Altera o inciso III do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereiro (Resolução 01/94) e dá outras providências” e; Projeto de Lei n° 004 – autoria do legislativo, que “Institui o dia do evangélico no Município de Pereiro/CE e dá outras providências”. Foram postos à votação a Indicação n° 035/2023, a Moção de Pesar, o Projeto de Lei n° 014/2023 e



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

o Projeto de Resolução nº 002/2023, sendo aprovados por unanimidade. Já o Projeto de Lei nº 004/2023, ficou para ser posto à votação em outra sessão. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Edvan do Sertão, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Paulo Estivan do Rocha

Joana Nunes da Oliveira

Francisco Edvan Santos

Jose Francisco Felice

Jose Joulia F. P. Barbosa

Sara Jane Reno

Carlos Eduardo Marques de Lima

Joana Darc Nogueira de Lima

Jose Francisco Dantas

Antônia Leni Freitas

Francisco da Silva Cavalcão Pinheiro